



Prefeitura Municipal de Goianá

ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. 21 de Dezembro, n.º 850 - CNPJ 01.611.137/0001-45
Goianá - MG
CEP 36152-000

PORTARIA 068/2009

O Prefeito Municipal de Goianá, no uso de suas atribuições e considerando a legislação vigente, RESOLVE,

1º - Nomear **CIRINEU MENDES RIBEIRO, JOÃO BATISTA PINTO e LUIZ ANTÁLCIDAS FERREIRA DE REZENDE** para comporem a Comissão Especial de Avaliação, com a finalidade específica de avaliar uma área de 190,75m de comprimento por 3,00m de largura, parte da propriedade de Rui Matosinhos, denominada Belo Recanto, confrontante com a rua Celeste Rodrigues Vieira, para fins de aquisição, com o objetivo de alargamento da via pública denominada rua Celeste Rodrigues Vieira, com recursos próprios do município.

2º - Revogadas as disposições em contrário.

3º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Goianá, 04 de agosto de 2009.


Geraldo Coutinho de Oliveira
Prefeito Municipal



Valéria C. N. Campos
SECRETARIA DO GABINETE

